

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220501-01/GAB/PMSMP/PA**

**Assunto:** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA-PREFEITURA, COM ÊNFASE NA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, NA ARRECADAÇÃO DA RECEITA E REALIZAÇÃO DA DESPESA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

A **Prefeito Municipal de PRIMAVERA PARÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da contratação supracitada no assunto acima;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica: **V N G DE LIMA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.557.376/0001, com sede na Rua Zulmira Sousa, nº 8, Bairro Perpetuo Socorro, CEP: 68.600-00, na cidade de Bragança/PA, pelo valor global de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta seis mil reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Primavera Pará, 19 de Janeiro de 2022.

  
**ÁUREO BEZERRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL